

Ata da Reunião Ordinária de 6 de agosto de 2014 da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, de acordo com a convocatória emitida nos termos da Lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a 19ª reunião da Câmara Municipal para o quadriénio 2013-2017 sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes; Maria da Graça Câmara Batista; Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara; Nuno Miguel de Andrade Miranda. Não estiveram presentes, por motivo de férias, as Senhoras Vereadoras Maria Helena Botelho de Viveiros Batista e Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz, e o Senhor Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado, facto que justificaram antecipadamente.

Secretariou esta reunião o Técnico Superior Luís Manuel Pereira Ascenso. O Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas e 15 minutos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Após saudar os membros do executivo camarário presentes, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, reservando um período de antes da Ordem do Dia para a apresentação de pedidos de esclarecimento, notas e observações, bem como para a apresentação de votos de pesar, louvor e congratulação, ou

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponta Delgada de 6 de agosto de 2014

7

recomendações. Antes porém, colocou à consideração dos presentes que a data da próxima reunião de câmara ficasse agendada para o mês de setembro e não para 13 de agosto como estava calendarizado. Os motivos que assistem a esta proposta prendem-se com o facto de a maior parte dos vereadores se encontrar de férias no mês de agosto, tal como nos próprios serviços muitos funcionários e respetivas chefias. Tendo sido equacionado que a primeira reunião fosse realizada a 10 de setembro para garantir alguma margem relativamente ao período de férias, foi aceite esta data, por unanimidade, mantendo-se inalterado o calendário para as reuniões subsequentes.

O Senhor Presidente deu em seguida a palavra à Senhora Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte para a apresentação de dois votos de pesar, em nome do Município.

O primeiro voto de pesar, pelo falecimento de Peter Mark Vernon Stokreef, Cônsul Honorário do Canadá em Ponta Delgada, depois de lido em voz alta, foi colocado à votação, tendo sido aprovado pela Câmara, por unanimidade, com a recomendação de ser dado conhecimento do mesmo à família.

O segundo voto de pesar, pelo falecimento do médico Teodoro Sousa Pedro, exdiretor da Clínica do Bom Jesus, depois de lido em voz alta, foi colocado à votação, tendo sido aprovado pela Câmara, por unanimidade, com a recomendação de ser dado conhecimento do mesmo à família.

Pediu em seguida a palavra o Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda para a formulação de duas notas, relativamente às quais solicitou a atenção da Câmara Municipal no sentido de uma análise adequada das respetivas situações. Na primeira nota, referiu-se à notícia, veiculada recentemente pela imprensa escrita, de que Ponta Delgada, considerada a média dos particulares residentes no concelho, se destaca como o concelho da Região onde os munícipes têm a carga fiscal mais elevada. Deu conta da confirmação pessoal desta notícia através de fontes credenciadas e solicitou

X.

C. P

que fosse feita uma análise de caráter técnico a fim de averiguar se existe alguma forma do Município poder prestar um contributo para a alteração destes factos. Na segunda nota, referiu-se igualmente a uma notícia recentemente publicada, na qual se afirma que o nível de captação de água no concelho se encontra 264% acima do valor correspondente às necessidades reais. Face a este desajustamento, questionou se não seria admissível uma revisão dos preços das tarifas, dadas as condições de procura-oferta se assumirem como favoráveis, numa lógica de mercado, a uma descida de preços. Salientou ainda que perante estes valores, o argumento da necessidade de "controlar" um bem escasso que acompanha a justificação dos preços perde a sua validade.

Começando por responder à segunda nota, o Senhor Presidente, após precisar que a notícia divulgada pela imprensa decorre de uma informação dos SMAS que pode ser confirmada a partir das Atas do Conselho de Administração, esclareceu que é recomendável, e mesmo desejável, que os serviços mantenham uma capacidade de resposta para fazer face a eventuais períodos de maior carência. Deste modo, as reservas que o referido "desajustamento" reflete, só podem ser encaradas como boas, devendo a leitura desses valores incidir sobre a suficiência que essas reservas representam e sobre os fatores de tranquilidade para as populações que decorrem das reservas de água existentes.

Corroborou esta posição o Senhor Vice-Presidente, reafirmando a constatação, para a qual os referidos indicadores apontam, de que existem reservas de água no concelho para fazer frente a quaisquer situações de carência, situações essas, que, apesar de existirem reservas suficientes, não se prevê que ocorram no curto ou no médio prazo.

Respondendo à primeira nota, o Senhor Presidente observou que o assunto em questão não é da competência direta do Município, acrescentando que em matéria de impostos diretos tributados a contribuintes singulares a única intervenção das autarquias passa pela definição do teto da participação variável do IRS a que têm direito, podendo dessa forma contribuir para aliviar a carga fiscal dos munícipes. Salientou no entanto que o problema a que o Senhor

Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda aludiu tem um enquadramento mais geral, ultrapassando claramente o nível das atribuições do Município.

Não havendo mais pedidos de intervenção no período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberto o período de discussão e votação dos assuntos constantes da Agenda.

K

√/ ^{4/16} °

ORDEM DO DIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO Nº 350/14: CLUBE DE ATIVIDADE FÍSICA DOS BOMBEIROS DE PONTA DELGADA - PEDIDO DE APOIO NA CEDÊNCIA DO COLISEU MICAELENSE

Pelo Clube de Atividade Física dos Bombeiros de Ponta Delgada foi solicitado o apoio na cedência do Coliseu Micaelense para a realização da "III Gala Anual do CAFBPD".

Colocado este assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio na cedência do Coliseu Micaelense para a finalidade pretendida.

ASSUNTO Nº 353/14: ATALHOS DE LAVA - PRODUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA. - PEDIDO DE APOIO NA CEDÊNCIA DO COLISEU MICAELENSE

Pela Empresa Atalhos de Lava — Produções, Unipessoal, Lda. foi solicitado o apoio na cedência do Coliseu Micaelense para o espetáculo musica, intitulado "100% Human", a realizar no dia 13 de setembro próximo.

Precedeu a votação deste assunto um pedido de intervenção apresentado pelo Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda para relevar a insuficiência da informação que acompanha o pedido como base de uma tomada de decisão. A inexistência de qualquer referência ao preço dos bilhetes e à finalidade da receita de bilheteira, no caso da entrada não ser gratuita, bem como o facto do requerente se tratar de uma entidade empresarial privada, requerem, fez questão de advogar, em nome da transparência e do rigor, que a Câmara

J) 5

protele a sua decisão até serem esclarecidos esses pontos. O Senhor Presidente concordou com a objeção apresentada e propôs que ainda no decurso da reunião fossem obtidos esses esclarecimentos. Ato contínuo, e após ter obtido o acordo das Senhoras e dos Senhores Vereadores presentes, o Senhor Presidente da Câmara deu instruções à sua Assessora no sentido de efetuar os contactos necessários para reunir informação mais detalhada.

Recolhida a informação junto da entidade requerente, foi possível apurar que o espetáculo em questão se enquadra num projeto de cariz solidária, com crianças de rua, e com recurso a artistas regionais. O preço dos bilhetes será de seis euros, sendo que dois euros e meio de cada bilhete reverterão para o Coliseu Micaelense, um euro será entregue ao Instituto de Apoio à Criança e os restantes dois euros e meio ficarão para a empresa.

Postos os esclarecimentos solicitados, este assunto foi colocado à votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, conceder o apoio na cedência do Coliseu Micaelense à empresa Atalhos de Lava – Produções, Unipessoal, Lda. nos termos propostos e para a finalidade pretendida.

ASSUNTO Nº 354/14: VENTOENCANADO - PRODUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA. - PEDIDO DE APOIO - CIRCUITO DE CINEMA AO AR LIVRE

Pela Empesa Vento Encanado – Produções, Unipessoal, Lda. foi presente um pedido de apoio à realização do circuito de cinema ao ar livre. O referido apoio, no montante de 1.500 euros (mil e quinhentos euros), insere-se no âmbito do Apoio às Atividades Culturais. A despesa encontra-se cabimentada através da proposta de cabimento nº 3482/2014.

Colocado este assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio de 1.500 euros (mil e quinhentos euros), IVA incluído, à firma Vento Encanado — Produções, Unipessoal, para a realização do circuito de cinema ao ar livre.

*

ASSUNTO Nº 355/14: 1.º RELATÓRIO TRIMESTRAL - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2014

Pela Senhora Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz foi enviado, para conhecimento do Órgão Executivo, o 1.º relatório trimestral do Orçamento Participativo 2014. A Câmara tomou conhecimento.

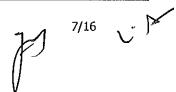
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO Nº 348/14: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente o resumo diário de tesouraria do dia 5 do mês corrente, cujo saldo era de 1.663.354,26 euros (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.

ASSUNTO Nº 349/14: PROGRAMA RECUPERAR - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Pela Divisão de Gestão Financeira foi elaborada informação a solicitar, nos termos da autorização prévia e genérica concedida pela Assembleia Municipal à Câmara Municipal em sessão de 19 de dezembro de 2013, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito do programa RECUPERAR, ao Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada, nos seguintes valores: 1ª Edição 2014 – 6.984,67 euros (seis mil novecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), 2015 – 4.989,05 euros (quatro mil novecentos e oitenta e nove euros e cinco cêntimos); 2ª Edição 2014 e 2015 – 6.893,94 euros (seis mil oitocentos e noventa e três euros e noventa e quatro cêntimos), respetivamente; 3ª Edição 2014 – 5.140,30 euros (cinco mil cento e quarenta euros e trinta cêntimos), 2015 – 7.196,42 euros (sete mil cento e noventa e seis euros e quarenta e dois cêntimos); 4ª Edição 2014 - 2.479,44 euros (dois mil quatrocentos e setenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), 2015 – 12.397,20 euros (doze mil trezentos e noventa e sete euros e vinte cêntimos);



5ª Edição 2014 – 5.493,33 euros (cinco mil quatrocentos e noventa e três euros e trinta e três cêntimos), 2015 - 1.187,91 euros (mil cento e oitenta e sete euros e noventa e um cêntimos).

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito do programa RECUPERAR, ao Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada, nos períodos e valores apresentados.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

ASSUNTO Nº 342/14: PEDIDO DE MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA DAS FESTAS EM HONRA DO PADROEIRO SÃO NICOLAU E SEMANA CULTURAL

Pela Junta de Freguesia de Sete Cidades, foi presente ofício nº 02/2014 de 21 de julho, solicitando o monopólio da zona iluminada das festas em honra do Padroeiro São Nicolau e na Semana Cultural, a decorrer de 4 a11 de agosto.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o monopólio da zona iluminada das festas em honra do Padroeiro São Nicolau e na Semana Cultural, no período proposto.

ASSUNTO Nº 345/14: ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURANTE/BAR, "IACHT CLUB", SITO À AVENIDA INFANTE D. HENRIQUE, PORTAS DO MAR - SÃO SEBASTIÃO

Foi presente requerimento da empresa Rui Anjos & Ana Ferreira, Lda., solicitando a esta Câmara Municipal o alargamento do horário do seu estabelecimento denominado "Yacht Club", sito à Avenida Infante D. Henrique, Loja 23, Portas do Mar. Foram ouvidas as entidades intervenientes, cujos pareceres se anexam, bem como a informação prestada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças. O período de funcionamento para o qual se requer autorização é o seguinte: de 2ª a 5ª feira e domingo, das 11:00 horas

às 02:00 horas; 6ª feira, sábado e véspera de feriados, das 11:00 horas às 04:00 horas.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento do horário do estabelecimento "Yacht Club", para o período de funcionamento proposto.

ASSUNTO Nº 351/14: PEDIDO DE MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA DAS FESTAS EM HONRA DO PADROEIRO - CONSELHO PAROQUIAL PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS DA FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA

Pelo Conselho Paroquial para os Assuntos Económicos da Freguesia de São Vicente Ferreira, foi presente ofício datado de 14/07/2014, solicitando o monopólio da zona iluminada das festas em honra do Padroeiro, a decorrer de 23 a 26 de agosto.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o monopólio da zona iluminada das festas em honra do Padroeiro de S. Vicente Ferreira, no período proposto.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

ASSUNTO Nº 341/14: CADUCIDADE DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA LICENCIAMENTO DE UNIDADE INDUSTRIAL SITO NO LARGO DA CERVEJA, FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO, PROMOVIDO PELA EMPRESA PROFRUTOS - COOPERATIVA PRODUTORES HORTÍCOLAS E FLORÍCOLAS DE SÃO MIGUEL

Tendo terminado o prazo concedido à empresa requerente para apresentar audiência escrita ao processo, que se encontra em fase de caducidade, e não tendo sido presente contestação, submete-se o mesmo a reunião camarária por forma a determinar-se a sua caducidade nos termos do arto. 20º. do D.L.

M

 N° . 555/99 de 16/12, com a nova redação dada pelo Dec. Lei n° . 26/2010 de 30/03.

Colocado este assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a caducidade do processo de licenciamento de obras de edificação de uma unidade industrial no Largo da Cerveja, Freguesia de Fajã de Baixo, de acordo com a tramitação do Processo GSP 23/2009 XL-EDIF, titulado pela empresa PROFRUTOS - Cooperativa de Produtores de Frutas, Produtos Hortícolas e Florícolas de São Miguel, CRL.

ASSUNTO Nº 356/14: RECEÇÃO PROVISORIA DAS INFRAESTRUTRA DO LOTEAMENTO SITO NA RUA DA CIDADE, FREGUESIA DE SÃO VICENTE, PROMOVIDO PELA EMPRESA ORGANIZAR 100 LIMITES LDA.

Solicitou a empresa Organizar 100 Limites Lda., receção das infraestruturas do loteamento em epígrafe, e consequentemente a libertação da garantia bancária, destinada a garantir a boa e regular execução das infraestruturas do loteamento, conforme previsto no artº. 54º. do Dec. Lei nº. 555/99 de 16/12, com a nova redação, dada pelo Dec. Lei nº. 26/2010 de 30/03. Sobre o assunto foram presentes pareceres da Direção Regional das Obras Públicas Tecnologias e Comunicações, Portugal Telecom, Serviços Municipalizados e do DPUR, assim como o respetivo despacho, que se encontram anexos ao processo e patente no roteiro eletrónico do mesmo. Assim, submete-se o mesmo a reunião camarária, conforme estabelecido no art.º 87º. do Dec. Lei nº.555/99 de 16/12, com a nova redação dada pelo Dec. Lei nº. 26/2010 de 30/03.

Colocado este assunto à votação, a câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção provisória das infraestruturas do loteamento sito na Rua da Cidade, Freguesia de São Vicente Ferreira, bem como a consequente libertação da garantia bancária no valor de 53.419,45 euros (cinquenta e três mil quatrocentos e dezanove euros e quarenta e cinco cêntimos), de acordo com a tramitação do processo GSP 37/2011 — L-LOTE, titulado pela requerente.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS

ASSUNTO Nº 343/14: ANÁLISES DE ÁGUA

Foi presente o ofício nº.2595 de 11 de Julho do corrente ano, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, acompanhado do resultado das análises efetuadas a águas do abastecimento público de diversos locais do Concelho de Ponta Delgada, relativo ao segundo trimestre do ano de 2014, para que o município proceda à sua publicação, por edital, nos termos do n.º3 do artigo 17ºdo DL 306/2007, de 27 de Agosto. A Câmara tomou conhecimento.

ASSUNTO Nº 344/14: EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DO CAMPO DE SÃO FRANCISCO - FREGUESIA DE SÃO JOSÉ - CONTA FINAL

Para conhecimento do Órgão Executivo é presente a conta final referente à Empreitada de Arranjos Exteriores do Campo de São Francisco - Freguesia de São José, bem como para autorização do descabimento do montante de 27.290,60 (s/IVA) correspondente a trabalhos a menos, resultado das medições em obra. A Câmara tomou conhecimento.

ASSUNTO Nº 346/14: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E DE COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO DA EMPREITADA DE REFORÇO ESTRUTURAL DA COBERTURA METÁLICA DO MERCADO DA GRAÇA - SÃO PEDRO

Atendendo à necessidade de proceder à aquisição de Serviços de Fiscalização e de Coordenação da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho da Empreitada de Reforço Estrutural da Cobertura Metálica do Mercado da Graça - São Pedro, no valor base de 4.040,52 euros (quatro mil e quarenta euros e cinquenta e dois cêntimos), foi presente uma informação do Departamento Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais, referente ao pedido de parecer prévio vinculativo a

emitir pelo Órgão Executivo, nos termos do disposto no nº.4 e 11 do artigo 73.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano 2014.

Colocado este assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo para a aquisição Serviços de Fiscalização e de Coordenação da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho da Empreitada de Reforço Estrutural da Cobertura Metálica do Mercado da Graça – São Pedro, nos valores e nos termos propostos.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS

ASSUNTO Nº 319/14: CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS LÍQUIDOS - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA EFEITOS DE DECISÃO DE CONTRATAR

Na sequência de autorização prévia para abertura do procedimento para aquisição de combustíveis rodoviários líquidos, concedida pela Assembleia Municipal, em sessão de 30 de junho de 2014, nos termos do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de agosto, submete-se a reunião de câmara, na qualidade de órgão competente para autorizar a despesa e nos termos da al.b) do n.º 1 do art. 18º do DL n.º 197/99, de 8 de junho, e dos artigos 36º, 38º, 40º e 67º, todos do Código dos Contratos Públicos - CCP, a adoção de procedimento de concurso público, conforme al. b) do n.º 1 do art. 20.º do CCP, a aprovação do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Repartição de Encargos, assim como a adoção do critério de adjudicação do mais baixo preço, nos termos fixados no artigo 6.º do Programa de Procedimento.

Mais se submete a designação dos seguintes trabalhadores como membros do júri:

- Enq.ª Margarida Viveiros, na qualidade de presidente;

- Dr.a Cristina Torres e Dr. Luciano Medeiros na qualidade de vogais, sendo que o primeiro substitui a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Eng.^a Isabel Juromito e D.^a Graça Benevides na qualidade de vogais suplentes.

Estima-se um encargo global de 1.815.533,90 euros (um milhão, oitocentos e quinze mil quinhentos e trinta e três euros e noventa cêntimos), ao qual acresce IVA, repartido da seguinte forma:

1.437.762,71 euros (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta e dois euros e setenta e um cêntimos) - encargo estimado para a CMPD. 377.771,19 euros (trezentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e um euros e dezanove cêntimos) – encargo estimado para os SMAS.

Mais se informa que nos termos do artigo 88º do CCP, considerando o valor acima indicado, é exigida a prestação de caução no valor de 2 % do montante total do contrato, com exclusão do IVA.

Colocado este assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade: autorizar a despesa para efeitos de decisão de contratar bem como a adoção de procedimento de concurso público; aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e Repartição de Encargos e a adoção do critério de adjudicação do mais baixo preço, nos termos fixados no artigo 6.º do Programa de Procedimento.

Deliberou ainda aprovar a composição do júri proposta, bem como delegar no mesmo as competências previstas nos artigos 50.º e 61.º do CCP.

ASSUNTO Nº 347/14: PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO RELATIVO A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO PARA O PERÍODO 2014-2020

A Subunidade Orgânica de Compras submete, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014, pedido de emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de Prestação de Serviços de Consultoria para Elaboração de Plano Estratégico de Desenvolvimento (para o período de 2014-2020), por um prazo de 6 meses, e valor proposto de 70.000,00 euros (setenta mil euros).

Colocado este assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PS presentes, emitir parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de Prestação de Serviços de Consultoria para Elaboração de Plano Estratégico de Desenvolvimento (para o período de 2014-2020, no prazo e nos valores propostos.

ASSUNTO Nº 352/14: PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO RELATIVO A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DO ENSINO EXPERIMENTAL DAS CIÊNCIAS (CIÊNCIA DIVERTIDA)

A Subunidade Orgânica de Compras submete, nos termos do disposto no n.º 4 e no nº 11 do artigo73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014, pedido de emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de Prestação de Serviços de Promoção do Ensino Experimental das Ciências (Ciência Experimental), pelo período de 9 meses e valor proposto de 36.091,44 euros (trinta e seis mil noventa e um euros e quarenta e quatro cêntimos).

Pediu para se retirar da sala aquando da votação, alegando conflito de interesses, o Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda, tendo o pedido sido aceite pelo Senhor Presidente. Colocado este assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de Prestação de Serviços de Promoção do Ensino Experimental das Ciências (Ciência Experimental), no prazo e nos valores propostos.

ASSUNTO Nº 357/14: AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA - RECURSO HIERÁRQUICO IMPRÓPRIO

Pela empresa Granja - Sociedade de Representação de Produtos para Agricultura e Pecuária, Lda., foi impugnada administrativamente a decisão de adjudicação à empresa O Prado - Sociedade Açoreana de Produtos Agrícolas, Lda., no âmbito do procedimento em epígrafe. Nos termos da lei, a impugnação administrativa deve ser decidida no prazo de 5 dias úteis, contados do termo do prazo fixado para a audiência dos contra interessados, a saber, 4 de agosto. Assim, conforme disposto no artigo 274º do CCP, compete à Câmara Municipal decidir sobre a impugnação administrativa até dia 11 de agosto, equivalendo o silêncio à rejeição da mesma. Para o efeito, é presente informação elaborada pela Lopes, Amaral, Guimarães & Associados, Sociedade de Advogados, RL. e respetivo anexo (minuta de resposta ao recurso hierárquico impróprio).

A Câmara tomou conhecimento do recurso apresentado pela recorrente, e após este assunto ter sido colocado à votação deliberou, por unanimidade, considerar o mesmo improcedente, face aos argumentos aduzidos na informação jurídica prestada pela firma Lopes, Amaral, Guimarães & Associados, Sociedade de Advogados, RL. Em conformidade com esta mesma informação jurídica, a Câmara considerou que a pretensão não tem fundamento, atendendo aos princípios que norteiam a contratação pública, designadamente os princípios da concorrência, da transparência e da estabilidade das propostas, pelo que se promove o seu indeferimento.

Mais foi deliberado aprovar a minuta de resposta ao Recurso Hierárquico Impróprio, para notificação dos interessados, igualmente proposta na referida informação.

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas doze horas o Senhor Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem a lavrou, conforme foi designado no início da sessão.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

Secretariado

(Luís Manuel Pereira Ascenso)

ANEXOS

Doc. Anexo I — Voto de Pesar pelo falecimento de Peter Mark Vernon Stokreef, Cônsul Honorário do Canadá em Ponta Delgada;

Doc. Anexo II – Voto de Pesar pelo falecimento do médico Teodoro Sousa Pedro, ex-diretor da Clínica do Bom Jesus;

M. C.M





Voto de Pesar

A 28 de julho de 2014, faleceu Peter Mark Vernon Stokreef, Cônsul Honorário do Canadá em Ponta Delgada, que residia há mais de 20 anos nos Açores.

Peter Stokreef, que desde sempre cultivou as boas relações com amigos e familiares, espalhados por toda a Europa e América do Norte, acabou por desempenhar um importante papel na ligação dos Açores ao Mundo.

A abril de 2010, foi nomeado Cônsul Honorário do Canadá em Ponta Delgada e assumiu oficialmente a missão de aproximar o Canadá ao Arquipélago e vice-versa.

O legado de Peter Stokreef nos Açores prende-se ao serviço que prestou à comunidade enquanto Cônsul e ao papel que ele desempenhou, em conjunto com a sua mulher Melinda Rosary Caetano Stokreef, na criação da Cooperativa de Ensino "a Colmeia".

"A Colmeia" começou a funcionar a julho de 1995 num espaço arrendado no centro histórico da cidade de Ponta Delgada e a setembro de 2010 foram inauguradas novas instalações, construídas de raiz, na freguesia de São Roque.

No fundo, esta escola sediada no Concelho de Ponta Delgada teve como objetivo oferecer aos pontadelgadenses mais condições para que fosse desenvolvido o processo de ensino e aprendizagem no caminho da excelência.

Peter Stokreef será sempre lembrado como um ser social de consciência cívica apurada, destacando-se também o seu papel no associativismo desportivo.

Considerando que Ponta Delgada tem um sentimento de gratidão para com Peter Stokreef, pela notoriedade e boa relação que este ajudou a estabelecer com o Canadá.

Considerando que se trata de uma gratidão a uma referência a quem prestamos pública homenagem;

O executivo da Câmara Municipal de Ponta Delgada do PSD, apresenta através deste Voto, o maior pesar pela morte de um homem que foi a ponte de ligação entre os Açores e o Canadá.

Que este voto seja do conhecimento da família.

Fátima Rego Ponte





1 - 1 - 1 - 1

Voto de Pesar

A 21 de julho de 2014, faleceu o médico Teodoro Sousa Pedro, ex-diretor da Clínica do Bom Jesus, em Ponta Delgada.

Teodoro Sousa Pedro licenciou-se em medicina e foi desde sempre elogiado pelos colegas como um aluno excelente, um médico dedicado e um diretor competente.

Apesar de ter dirigido durante vários anos a Clínica do Bom Jesus, não foi só na área da medicina que Teodoro Sousa Pedro contribuiu para a sociedade.

Teodoro Sousa Pedro iniciou e desenvolveu atividade política no percurso da sua vida, foi eleito deputado na Assembleia Nacional pela Ala Liberal.

Depois do 25 de abril de 1974, esteve ligado ao movimento independentista da FLA-Frente de Libertação dos Açores.

E chegou a ser um dirigente destacado do Partido Democrático do Atlântico, o único partido com sede nacional nos Açores.

Um Democrata que merece ser homenageado pela Câmara Municipal de Ponta Delgada por se ter tornado numa das figuras mais respeitadas da nossa cidade.

Considerando que se trata de uma gratidão a uma referência a quem prestamos pública homenagem;

O executivo do PSD da Câmara Municipal de Ponta Delgada, manifesta através deste Voto, o seu maior pesar por tão importante figura nas áreas da saúde e da política nos Açores

Que este voto de pesar seja do conhecimento da família.

Fátima Rego Ponte

